

DECRETO Nº 775

SÚMULA: Fixa o valor da Taxa de Utilização do Terminal Rodoviário.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar em R\$ 0,18 (dezoito centavos) a Taxa de Utilização do Terminal Rodoviário.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, ao primeiro dia do mês de julho de um mil, novecentos e noventa e quatro.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

01/07/94

PUBLICAÇÃO
 Em 01/07/94

RADIO CRISTAL LTDA
 RUA N.º 1800 - JARDIM IPIRANGA - FONE (41) 333-1111
 C.A. N.º 10 - PAVILÃO DE EXIBIÇÃO - FONE (41) 333-1111
 Av. Paribebé, 100 - JARDIM IPIRANGA - FONE (41) 333-1111



VALMOR FELIPE
 PREFEITO MUNICIPAL